DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Dispensas

RESUMO – TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – CONTRATADA: ANTENOR MARTIM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3609/2021 - OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Brasil, nº. 07, Centro, Rio das Pedras – SP, para os interesses do Município, para fins de nele serem utilizados para melhor atender as necessidades da população – Juizado Especial - VALOR: R$ 3.365,82, mensais – PRAZO: 12 (doze) meses com inicio em 10.10.2021 e a terminar em 10.10.2022, Data Termo Aditivo Locação, 04.10.2021, Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, Marcos Buzetto, Prefeito.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA 12 (OZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 039/2021: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO – ME, D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EPP, INDASEG CONFECÇÕES E UNIFORMES EIRELI – ME, MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP e NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP – vlr. Unit.: R$ 11,50 – vlr. Total: R$ 2.300,00; - Item 02, INDASEG CONFECÇÕES E UNIFORMES EIRELI – ME – vlr. Unit.: R$ 50,00 – vlr. Total: R$ 3.500,00; - Item 03, MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP – vlr. Unit.: R$ 38,70 – vlr. Total: R$ 3.870,00; - Item 04, NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – vlr. Unit.: R$ 30,90 – vlr. Total: R$ 6.180,00; - Item 05, D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EPP – vlr. Unit.: R$ 57,50 – vlr. Total: R$ 11.500,00; - Item 06, NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – vlr. Unit.: R$ 34,00 – vlr. Total: R$ 6.800,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO – ME, D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EPP, INDASEG CONFECÇÕES E UNIFORMES EIRELI – ME, MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP e NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens de 01 e 03 para a empresa MARIA REGINA FOLTRAN SPADA – EPP, os itens 04 e 06 para a empresa NSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, o item 02 para a empresa INDASEG CONFECÇÕES E UNIFORMES EIRELI – ME e o item 05 para a empresa D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EPP. –Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de outubro de 2021 – Adriano Criatian Lacava – Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2021
(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências.)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e;

Considerando que no dia 12 de outubro, será comemorado o dia "nacional em homenagem ao Dia de Nossa Senhora Aparecida";

Considerando que a segunda-feira, dia 11 de outubro, anterior ao feriado citado e que a paralisação dos serviços nas repartições da Câmara Municipal nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos e legislativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, dia anterior ao feriado de 12 de outubro, onde se comemora o dia "nacional em homenagem ao Dia de Nossa Senhora Aparecida".

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 04 de outubro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário